

PORTARIA Nº 18.638, DE 29 DE ABRIL DE 2016

“Atribui função gratificada no quadro de pessoal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 3.863, de 27 de maio de 2010, que instituiu a função gratificada no âmbito municipal, regulamentando, por conseguinte o disposto no art. 40, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na hipótese de atender a encargos de chefia, assessoramento e outros, cujo desempenho não se justifique a criação de cargo em comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir, ao servidor público municipal Ed Carlos de Souza Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.190.644-0 SSP/SP, Matrícula Funcional nº 50318, em exercício no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sob a égide do regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o encargo de gerência da Unidade Básica de Saúde “Antonio Domiciano”, sendo responsável pelas questões de recursos humanos, estrutura, materiais e equipamentos, organização administrativa, comunicação oficial, planejamento, programação, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, além de apoio e sustentação ao trabalho da Unidade.

§ 1º - Em razão das atribuições constantes no caput deste artigo e a peculiaridade do serviço atribuído ao servidor, fica concedido 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pelo exercício da função gratificada, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.863, de 27 de maio de 2010 c.c. o artigo 40 da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

§ 2º - O pagamento da gratificação, de que trata o parágrafo anterior, terá vigência a partir do dia 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

